



Assessoria e Treinamento

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



PL 076-23 DL 022/23 CONT. M. de Nova Trento, 55/23

\* conar - consultoria



**CHECK LIST PARA PROCESSO LICITATÓRIO (DISPENSA)**

✓	01	Solicitação do Secretário (a)
✓	02	Orçamentos (no mínimo 3)
✓	03	Contrato Social
✓	04	Cartão do CNPJ
✓	05	Certidão Negativa Municipal
✓	06	Certidão Negativa Estadual
✓	07	Certidão Negativa Federal
✓	08	Certidão Trabalhista
✓	09	Certidão FGTS
✓	10	Certidão de Falência e Concordata
✓	11	Pesquisa de Idoneidade
✓	12	Solicitação do Sistema
✓	13	Autorização Do Sistema
✓	14	Decretos Comissão Julgadora
✓	15	Parecer Contábil do Sistema
✓	16	Edital
✓	17	Parecer Jurídico
✓	18	Ratificação
✓	19	Homologação e Adjudicação
✓	20	Publicação do Extrato do Processo no DOM/SC
✓	21	Contrato
✓	22	Declaração que não emprega menores
✓	23	Declaração que não há Servidor Público no quadro societário
✓	24	Publicação do Estrato do Contrato no DOM/SC
	25	Solicitação de Fornecimento

Assinatura do Responsável pela conferência com o nome completo

Betha - Dom/SC - Sting - Word Press



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

PL076 DL022/23 CONT. 55



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>
<b>SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> <b>SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		<b>025/2023</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
<b>1. SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Treinamento de pessoal na área contábil atendendo aos temas Planejamento e Orçamento, Rotinas Internas de Liquidação de Despesa, EFD-Reinf e DCTF- Web, análise do E-social, Retenções do Imposto de Renda e ISSQN e Estoque.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A contratação pretendida visa suprir as demandas existentes na Administração Municipal objetivando capacitar os servidores para desenvolver suas atividades de forma segura e com maior conhecimento e atendendo às normas legais vigentes.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>  LOA 2023		<b>VALOR DO ORÇAMENTO:</b>  R\$ 17.462,40
Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente processo:  Nova Trento, 04 de maio de 2023.   <b>DANIEL RONGÁLIO</b> Secretário de Finanças		15.33.90.1.500.  Prefeitura Mun. de Nova Trento  _____ Daniel Rongálio SEC. MUN. DE FINANÇAS

**RECEBIDO**  
22/05/23  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  




AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.344.886/0001-03, através de sua representante legal infra-assinada, apresenta proposta de preço para prestação de serviços de Assessoria e Treinamento de Pessoal na área contábil atendendo aos temas: Planejamento e Orçamento, Rotinas Internas de Liquidação de Despesa, EFD-Reinf e DCTF-Web, análise do E-social, Retenções do Imposto de Renda e ISSQN e Estoque.

Conforme solicitado no Termo de Referência, segue a proposta de preço:

Produtos/Serviços	Metodologia	Tempo estimado	Valor (R\$)
<i>Day Training</i>	<i>Workshop</i> ou Seminário	8 (oito) horas	R\$ 8.731,20
Treinamento de 2 (dois) dias	<i>Workshop</i> ou Oficina	16 (dezesesseis) horas	R\$ 17.462,40
Treinamento por Módulos, conforme necessidade do município.	<i>Aulas expositivas e treinamento na prática – aplicação semanal, quinzenal ou mensal do módulo.</i>	12 (horas) <b>por módulo</b>	R\$ 13.096,80 <b>por módulo</b>
<p><b>Metodologia de cálculo para hora técnica de treinamento:</b>            Hora técnica para serviços contábeis assessoria: R\$ 279,93            Valor da hora técnica profissional: R\$ 619,6.            Consulta em:  <a href="https://fecontesc.org.br/wp-content/uploads/2022/02/TABELA_RCC_2022-VIRTUAL.pdf">https://fecontesc.org.br/wp-content/uploads/2022/02/TABELA_RCC_2022-VIRTUAL.pdf</a></p> <p>R\$ 279,93 (assessor) + 619,67 (consultor/treinador) = 899,60            Distância: R\$ 51 km x R\$ 0,90 x 2 = R\$ 91,80            Alimentação/Diária: R\$ 50,00 x 2 = R\$ 100,00            Valor da hora técnica do treinamento = R\$ 1.091,40</p>			
		ELISANGELA APARECIDA FEY ACIOLI:9202090 9987	Assinado de forma digital por ELISANGELA APARECIDA FEY ACIOLI:92020909987 Dados: 2023.04.13 15:40:45 -03'00'

**Local e Coffee Break:** a ser disponibilizado pela contratante, se necessário.

**Materiais didáticos:** impressão pela contratada, personalizados com a identidade visual da empresa.

**Público:** Servidores envolvidos nas respectivas áreas.

**Treinadoras:**

Elisângela Aparecida Fey Acióli – Advogada e Contadora, especialista em Contabilidade Pública e Auditoria Governamental e, Treinadora Comportamental.

Luciane Caroline Bueno – Consultora de implantação do eSocial em Órgãos Públicos.

Priscila Amâncio Brito Luiz – Assessora Contábil, com especialidade em Retenções Tributárias.

Giliani Silveira, bacharel em Ciências Contábeis, com especialidade em Obrigações Acessórias da Receita Federal.

**Validade de proposta:** 30 (trinta) dias.

Os preços acima cotados são líquidos, computadas as despesas com mão de obra, execução dos serviços, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte e outras despesas, de qualquer natureza, indispensáveis à perfeita execução do serviço.

A empresa aceita que a realização do treinamento se dará nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Trento, em datas a serem definidas pela Administração e, nossa equipe de trabalho é composta por profissionais capacitados e com formação na área Contábil, com experiência em contabilidade pública.

A empresa, compromete-se a obedecer às disposições e especificações do Termo de Referência e, após o treinamento em prestar assessoria de forma remota, telefone ou WhatsApp, por um período de 30(trinta) dias.

Os pagamentos poderão ser creditados na conta bancária: Banco do Brasil (001) – agência: 3164-X, conta: 21.329-2 ou no PIX: CNPJ – 14344886000103 após emissão da Nota Fiscal com as devidas Certidões Negativas de Débitos.



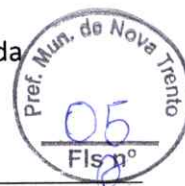


CONAR – Consultoria, Assessoria e Representações Ltda

CNPJ: 14.344.886/0001-03

CRC/SC 008216/O

CORE/SC 47046-J



A empresa aceita a ministrar o treinamento, com base na programação apresentada e coloca-se à disposição para formatação de outro conteúdo que se fizer necessário.

Agradecemos o contato e estamos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Itapema/SC, 13 de abril de 2023.

ELISANGELA  
APARECIDA FEY  
ACIOLI:92020909987

Assinado de forma digital por  
ELISANGELA APARECIDA FEY  
ACIOLI:92020909987  
Dados: 2023.04.13 15:40:08 -03'00'

Elisângela Aparecida Fey Acióli  
Especialista em Contabilidade Pública e Auditoria Governamental  
Treinadora Comportamental  
**Responsável Legal da Empresa**

AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.344.886/0001-03, através de sua representante legal infra-assinada, apresenta proposta de preço para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão pública, em regime de demanda por hora técnica - estimativa, como segue:

Serviços	Unidade	Valor (R\$)
1. Serviços técnicos de análise de inconsistências, orientações na utilização do sistema de gestão orçamentária, contábil e de pessoal, bem como auxílio no envio do e-Social, EFD-Reinf, DCTFWeb e geração de DARF e, outras obrigações acessórias que se fizerem necessárias para o cumprimento de exigências legais - <b>via acesso remoto, whatsapp, vídeo conferência ou telefone.</b>	Hora	R\$ 135,00
2. Assessoria contábil e administrativa de <b>forma presencial, conforme demanda.</b>  <b>Link de pesquisa de análise de preço:</b> <a href="https://fecontesc.org.br/wp-content/uploads/2022/02/TABELA_RCC_2022-VIRTUAL.pdf">https://fecontesc.org.br/wp-content/uploads/2022/02/TABELA_RCC_2022-VIRTUAL.pdf</a> - (Hora técnica para serviços contábeis assessoria – Orientação de valores pela Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina – Página 32) (*)	Hora	R\$ 279,93
3. Consultoria com profissional especialista em contabilidade pública e auditoria governamental, <b>de forma presencial, conforme demanda.</b>  <b>Link de pesquisa de análise de preço:</b> <a href="https://fecontesc.org.br/wp-content/uploads/2022/02/TABELA_RCC_2022-VIRTUAL.pdf">https://fecontesc.org.br/wp-content/uploads/2022/02/TABELA_RCC_2022-VIRTUAL.pdf</a> - (Valor da hora técnica profissional – Orientação de valores pela Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina – Página 32) (*)	Hora	R\$ 619,67

(\*) Prévio agendamento para confirmação de disponibilidade, com antecedência de 7 (sete) dias, carga horária mínima por viagem de 4 (quatro) horas.





CONAR – Consultoria, Assessoria e Representações Ltda  
CNPJ: 14.344.886/0001-03  
CRC/SC 008216/O  
CORE/SC 47046-J



A empresa, coloca-se à disposição para apresentação de proposta de prestação de outros serviços técnicos, em especial a possibilidade de formatação de treinamentos e cursos de capacitação para seu município.

Itapema/SC, 13 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por  
ELISANGELA APARECIDA FEY  
ACIOLI:92020909987  
Dados: 2023.04.13 15:39:18  
-03'00"

Elisângela Aparecida Fey Acióli  
Especialista em Contabilidade Pública e Auditoria Governamental  
Treinadora Comportamental  
**Responsável Legal da Empresa**



## À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

### ORÇAMENTO

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Treinamento de Pessoal na área contábil atendendo aos temas Planejamento e Orçamento, Rotinas Internas de Liquidação de Despesa, EFD-Reinf e DCTF- Web, análise do E-social, Retenções do Imposto de Renda e ISSQN e Estoque.

#### 2. PREÇO

<b>Produtos/Serviços</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Tempo estimado</b>	<b>Valor unitário p/hora (R\$)</b>
<i>Day Training</i>	<i>Workshop ou Seminário</i>	8 (oito) horas	R\$550,00
Treinamento de 2 (dois) dias	<i>Workshop ou Oficina</i>	16 (dezesesseis) horas	R\$550,00
Treinamento por Módulos, conforme necessidade do município – sugestão abaixo.	<i>Aulas expositivas e treinamento na prática – aplicação semanal, quinzenal ou mensal do módulo.</i>	12 (horas) por módulo - estimativa	R\$550,00

**Valor total pelo serviço: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**



### 3. DO CONTEÚDO DO TREINAMENTO

Módulos	Assunto/Conteúdo
1	<b>Planejamento e Orçamento:</b> Análise do orçamento municipal vigente, com identificação e controle das fontes de recursos – orientações sobre o controle de excesso de arrecadação, superávit financeiro e remanejamento de dotações orçamentárias.
2	<b>Rotina interna de liquidação da Despesa:</b> Compras x Contabilidade: Cuidados no controle dos itens licitados no sistema de compras, documentos necessários a serem anexados à Nota Fiscal no momento da liquidação em especial, às notas de prestação de serviços e obras.
3	<b>Cuidados com a EFD-Reinf e DCTF-Web:</b> Estudos sobre as Retenções Tributárias Previdenciárias, de acordo com a Instrução Normativa 2110/2022.
4	<b>Análise do e-Social:</b> <i>Check-List</i> de conferência no atendimento às normativas quando da implantação; diagnóstico e elaboração de Plano de Ação para sustentação de melhorias, se preciso.
5	<b>Retenções do Imposto de Renda e ISSQN:</b> orientações sobre o atendimento à legislação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços do Município.
6	<b>Estoque - Reconhecimento, manutenção e evidenciação dos estoques:</b> Obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 01/01/2023 – NBC T 16.10 – Portaria STN n. 548/2015.
<b>Poderão ser sugeridos novos conteúdos, conforme demanda do município.</b>	



OBSERVAÇÃO: Após o treinamento a empresa deverá prestar assessoria de forma remota por um período de trinta dias, seja por telefone, email ou qualquer outra forma aceita pelas partes.

O Treinamento será realizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Trento, em datas a serem definidas pela Administração.

#### **4. VALIDADE DA PROPOSTA**

60 (sessenta) dias.

#### **5. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços licitados, mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal Eletrônica** com o devido aceite.

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com transporte, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

Biguaçu/SC, 19 de abril de 2023.

WILKER BOEIRA DA ROSA  
Assinado de forma digital por  
WILKER BOEIRA DA ROSA  
00927964007:3560193200017  
00927964007:356014  
Dados: 2023.04.19 11:12:34  
932000174 -03'00'

**WILKER BOEIRA DA ROSA 00927964007**  
**WILKER BOEIRA DA ROSA**  
**REP. LEGAL CPF 009.279.640-07**





MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVIÇOS

CNPJ 24.886.427/0001-05



# PROPOSTA COMERCIAL

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO****PROPOSTA COMERCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Treinamento de Pessoal na área contábil atendendo aos temas Planejamento e Orçamento, Rotinas Internas de Liquidação de Despesa, EFD-Reinf e DCTF- Web, análise do E-social, Retenções do Imposto de Renda e ISSQN e Estoque.

**DO INVESTIMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	METODOLOGIA	TEMPO ESTIMADO	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Day Training	Workshop ou Seminário	8	HR	R\$750,00	R\$ 6.000,00
2	Treinamento de 2 (dois) dias	Workshop ou Oficina	16	HR	R\$750,00	R\$ 12.000,00
3	Treinamento por Módulos, conforme necessidade do município - sugestão abaixo.	Aulas expositivas e treinamento na prática - aplicação semanal, quinzenal ou mensal do módulo.	12	HR	R\$750,00	R\$ 9.000,00

**Valor do investimento:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).





Módulos	Assunto/Conteúdo
1	<b>Planejamento e Orçamento:</b> Análise do orçamento municipal vigente, com identificação e controle das fontes de recursos – orientações sobre o controle de excesso de arrecadação, superávit financeiro e remanejamento de dotações orçamentárias.
2	<b>Rotina interna de liquidação da Despesa:</b> Compras x Contabilidade: Cuidados no controle dos itens licitados no sistema de compras, documentos necessários a serem anexados à Nota Fiscal no momento da liquidação em especial, às notas de prestação de serviços e obras.
3	<b>Cuidados com a EFD-Reinf e DCTF-Web:</b> Estudos sobre as Retenções Tributárias Previdenciárias, de acordo com a instrução Normativa 2110/2022.
4	<b>Análise do e-Social:</b> <i>Check-List</i> de conferência no atendimento às normativas quando da implantação; diagnóstico e elaboração de Plano de Ação para sustentação de melhorias, se preciso.
5	<b>Retenções do Imposto de Renda e ISSQN:</b> orientações sobre o atendimento à legislação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços do Município.
6	<b>Estoque - Reconhecimento, manutenção e evidenciação dos estoques:</b> Obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 01/01/2023 - NBC T 16.10 - Portaria STN n. 548/2015.
<b>Poderão ser sugeridos novos conteúdos, conforme demanda do município.</b>	

**Condições de pagamento:** Em até 30 dias após a prestação dos serviços.

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com transporte, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

Estamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**MALISON OPUSZKA**  
**SOARES:037880999**  
**76**

Assinado de forma digital por  
MALISON OPUSZKA  
SOARES:03788099976  
Dados: 2023.04.13 11:15:24  
-03'00'

**MLAB – TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVIÇOS**  
**MALISON OPUSZKA SOARES – REPRESENTANTE LEGAL**

## Re: Solicita Orçamento para Treinamento de Pessoal

De Conar Consultoria, Assessoria e Representações <conarconsultoria@gmail.com>  
Para <compras@novatrento.sc.gov.br>  
Data 13-04-2023 15:47



Proposta de Serviços\_Horas Técnicas\_CONAR\_Nova Trento.pdf (~3.2 MB) Proposta de Serviços de Treinamentos\_CONAR\_Nova Trento.pdf (~8.4 MB)

Olá, boa tarde.

Segue anexo a proposta de prestação de serviços solicitada, conforme Termo de Referência.

Tomamos a liberdade de apresentar outra proposta de prestação de serviços com base em horas técnicas, sob demanda, no sentido de apoio à gestão orçamentária, financeira, contábil ou patrimonial do seu município.

Nossa empresa conta com profissionais com experiência em contabilidade pública, auditoria e controle interno.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Elisângela Aparecida Fey Acióli  
CONAR Consultoria.

Em qua, 12 de abr. de 2023 às 19:39, <compras@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,


O Município de Nova Trento necessita de orçamento com o objetivo de contratar serviço de Treinamento de Pessoal na área contábil, conforme Termo de referência em anexo.

Solicitamos a manifestação de interesse de sua empresa em atender à esta demanda.


Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC  
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213  
Site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

## Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO PARA TREINAMENTO

 **De** optima optima <optima.licitacao@gmail.com>  
**Para** compras <compras@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 19-04-2023 11:21



 orçamento nt.pdf (~248 KB)

Bom dia

Segue cotação dos serviços conforme solicitado.

Obrigado

Boa tarde,

O Município de Nova Trento necessita de orçamento com o objetivo de contratar serviço de Treinamento de Pessoal na área contábil, conforme Termo de referência em anexo.

Solicitamos a manifestação de interesse de sua empresa em atender à esta demanda.

Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC  
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213  
Site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)



## Re: Solicita Orçamento para Treinamento de Pessoal

De Mlab Assessoria e gestão pública <comercial@mlabassessoria.com>  
Para <compras@novatrento.sc.gov.br>  
Data 13-04-2023 11:15



 orçamento NT.pdf (~489 KB)

Bom dia,

Segue orçamento.

Em qua., 12 de abr. de 2023 às 19:46, <compras@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

O Município de Nova Trento necessita de orçamento com o objetivo de contratar serviço de Treinamento de Pessoal na área contábil, conforme Termo de referência em anexo.

Solicitamos a manifestação de interesse de sua empresa em atender à esta demanda.

Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC  
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213  
Site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

Boa tarde,

Favor remeter a seguinte documentação com o objetivo de contratação:

Cnd's municipal, estadual, federal, trabalhista, FGTS, falência e concordata e Saj eproc.

Cartão do CNPJ;

Contrato Social.



Ficamos no aguardo para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente

Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC  
Tel.: (48) 3267-3200  
Site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)

Em 13-04-2023 15:47, Conar Consultoria escreveu:

Olá, boa tarde.

Segue anexo a proposta de prestação de serviços solicitada, conforme Termo de Referência.

Tomamos a liberdade de apresentar outra proposta de prestação de serviços com base em horas técnicas, sob demanda, no sentido de apoio à gestão orçamentária, financeira, contábil ou patrimonial do seu município.

Nossa empresa conta com profissionais com experiência em contabilidade pública, auditoria e controle interno.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Elisângela Aparecida Fey Acióli  
CONAR Consultoria.

Em qua., 12 de abr. de 2023 às 19:39, <[compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

O Município de Nova Trento necessita de orçamento com o objetivo de contratar serviço de Treinamento de Pessoal na área contábil, conforme Termo de referência em anexo.

Solicitamos a manifestação de interesse de sua empresa em atender à esta demanda.

Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC  
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213  
Site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)

## Re: Solicita Orçamento para Treinamento de Pessoal



**De** Conar Consultoria, Assessoria e Representações <conarconsultoria@gmail.com>

**Para** <compras@novatrento.sc.gov.br>

**Data** 04-05-2023 16:18



- Federal até 20.05.2023 (1).pdf (~81 KB) Trabalhista até 14.06.2023 (1).pdf (~90 KB) FGTS até dia 19.05.pdf (~83 KB)  
 4ª Alteração Contratual.pdf (~398 KB) Estadual até 22.06.2023.pdf (~1.5 MB) Municipal até dia 26.06.2023.pdf (~132 KB)  
 CNPJ Conar (1).pdf (~110 KB) Certidão Falência e Concordata Conar.pdf (~74 KB)

Olá, boa tarde.

Segue anexo a documentação para contratação.

Agradeço a atenção e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Elisângela Aparecida Fey Acióli

Em qui., 4 de mai. de 2023 às 14:14, <[compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)> escreveu:





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Treinamento de Pessoal na área contábil atendendo aos temas Planejamento e Orçamento, Rotinas Internas de Liquidação de Despesa, EFD-Reinf e DCTF- Web, análise do E-social, Retenções do Imposto de Renda e ISSQN e Estoque.

## 2- DA JUSTIFICATIVA

2.1- Nos últimos meses, novas obrigações se tornaram necessárias aos órgãos públicos, em especial com a implementação do Programa e-Social que trouxe a necessidade de adequação à legislação vigente e a padronização dos procedimentos internos, afetando vários setores, além do setor de Pessoal e Recursos Humanos, o Financeiro, Jurídico, Contábil, e de Medicina e Segurança do Trabalho.

Em sequência, a Receita Federal trouxe um sistema de informações de retenções tributárias, denominado EFD-Reinf e a sua respectiva DCTF-Web na qual não se trata somente do envio de informações, mas sim, do cuidado no cumprimento da legislação de Retenção de Tributos na fonte, em especial às contribuições previdenciárias incidentes nas prestações de serviços, em atendimento a Instrução Normativa n. 2110/2022.

A contratação pretendida visa suprir as demandas existentes na Administração Municipal objetivando capacitar os servidores para desenvolver suas atividades de forma segura e com maior conhecimento e atendendo às normas legais vigentes.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**3-DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO:**

Produtos/Serviços	Metodologia	Tempo estimado	Valor (R\$)
Day Training	Workshop ou Seminário	8 (oito) horas	R\$
Treinamento de 2 (dois) dias	Workshop ou Oficina	16 (dezesesseis) horas	R\$
Treinamento por Módulos, conforme necessidade do município – sugestão abaixo.	Aulas expositivas e treinamento na prática – aplicação semanal, quinzenal ou mensal do módulo.	12 (horas) por módulo - estimativa	R\$

Módulos	Assunto/Conteúdo
1	<b>Planejamento e Orçamento:</b> Análise do orçamento municipal vigente, com identificação e controle das fontes de recursos – orientações sobre o controle de excesso de arrecadação, superávit financeiro e remanejamento de dotações orçamentárias.
2	<b>Rotina interna de liquidação da Despesa:</b> Compras x Contabilidade: Cuidados no controle dos itens licitados no sistema de compras, documentos necessários a serem anexados à Nota Fiscal no momento da liquidação e especial, às notas de prestação de serviços e obras.
3	<b>Cuidados com a EFD-Reinf e DCTF-Web:</b> Estudos sobre as Retenções Tributárias Previdenciárias, de acordo com a Instrução Normativa 2110/2022.
4	<b>Análise do e-Social:</b> Check-List de conferência no atendimento às normativas quando da implantação; diagnóstico e elaboração de Plano de Ação para sustentação de melhorias, se preciso.
5	<b>Retenções do Imposto de Renda e ISSQN:</b> orientações sobre o atendimento à legislação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços do Município.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



6	<b>Estoque – Reconhecimento, manutenção e evidenciação dos estoques: Obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 01/01/2023 – NBC T 16.10 –Portaria STN n. 548/2015.</b>
<b>Poderão ser sugeridos novos conteúdos, conforme demanda do município.</b>	

**OBSERVAÇÃO: APÓS O TREINAMENTO A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSESSORIA DE FORMA REMOTA POR UM PERÍODO DE TRINTA DIAS, SEJA POR TELEFONE, EMAIL OU QUALQUER OUTRA FORMA ACEITA PELAS PARTES.**

#### **4 – DA PROPOSTA**

6.1-Os preços cotados deverão ser líquidos, devendo estar neles computadas as despesas com mão de obra, execução dos serviços, ferramentas, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto deste contrato, já deduzidos os abatimentos e descontos eventualmente concedidos.

#### **5-DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS**

5.1-O Treinamento deverá ser realizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Trento, em datas a serem definidas pela Administração. Deverão formar a equipe de trabalho no mínimo dois profissionais capacitados e com formação na área Contábil, com experiência em contabilidade pública.

**5.2-O FORNECEDOR REGISTRADO** deverá prestar os serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações deste Termo de Referência e proposta de preços apresentada.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **6-DO PAGAMENTO**

6.1-Pelo fornecimento dos serviços, quando devidamente executados e entregues, pagará a **CONTRATANTE à CONTRATADA** o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;



6.2-Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada por servidor responsável da **CONTRATANTE**, acompanhada da certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, Certidão Negativa Municipal, Certificado de Regularidade de situação junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços.

6.3-Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de Depósito Bancário em conta corrente indicada na Nota Fiscal, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.4-Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**6.5-A Contratada deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal Eletrônica com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-W0Gfj45m79A1v6sdn5w4chavez=Ug8cwwspn-CKGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92020909987 ELISANGELA APARECIDA FEY ACIOLI

4º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
DENOMINADA

**“CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI”**

**CNPJ N.º 14.344.886/0001-03**

**NIRE N.º 42600098537**

ELISANGELA APARECIDA FEY ACIOLI, brasileira, nascida em 09/04/1974, casada em comunhão universal de bens, empresária, devidamente inscrita no CPF sob o nº 920.209.099-87, portadora da carteira de identidade nº 3308055, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua 288, nº 129, apto 102 – Edifício Canaã, bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, Cep 88.220-000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome de "CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI", pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.344.886/0001-03, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600098537, com sede Rua 234, nº 618, bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, CEP 88.220-000, delibera e ajusta a 4º alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES/OBJETO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO ATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passa a ter o seguinte objeto: atividade de contabilidade, consultoria, auditoria, assessoria e perícia contábil e tributária, atividades de consultoria em gestão empresarial, assessoria e consultoria em recursos humanos, assessoria em gestão empresarial, consultoria em controle orçamentário, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, representações comerciais, representantes comerciais e agentes do comércio de jornais e revistas e mercadorias em geral, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Req:81200001575338

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2022 Data dos Efeitos 09/09/2022

Arquivamento 20223512982 Protocolo 223512982 de 09/09/2022 NIRE 42600098537

Nome da empresa CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118865667838267

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

12/09/2022







**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em face das alterações supra descritas, delibera a titular a consolidar o contrato social e alterações contratuais em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, passando a partir desta data, reger-se pelas cláusulas e condições a seguir, ficam nulas e sem efeito as disposições contratuais vigentes até a presente data.

---

### CONSOLIDAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

---

Torna-se sem efeito o contido no instrumento de constituição e alterações contratuais já registradas pela Junta Comercial, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de "CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como objeto: atividade de contabilidade, consultoria, auditoria, assessoria e perícia contábil e tributária, atividades de consultoria em gestão empresarial, assessoria e consultoria em recursos humanos, assessoria em gestão empresarial, consultoria em controle orçamentário, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, representações comerciais, representantes comerciais e agentes do comércio de jornais e revistas e mercadorias em geral, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem sua sede localizada à Rua 234, nº 618, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, Cep 88.220-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 09/09/2011, de conformidade com o arquivamento do ato constitutivo perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nire nº 42600098537 em 22/09/2011, tendo duração por tempo indeterminado podendo abrir filias ou similares em qualquer parte do território nacional.

Req:81200001575338

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2022 Data dos Efeitos 09/09/2022

Arquivamento 20223512982 Protocolo 223512982 de 09/09/2022 NIRE 42600098537

Nome da empresa CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118865667838267

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

12/09/2022



**CLÁUSULA QUINTA:** O capital será de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta oito mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pela titular **Sra. ELISANGELA APARECIDA FEY ACIOLI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo a empresária, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA:** A empresária Sra. ELISANGELA APARECIDA FEY ACIOLI declara, sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não estar impedido de exercer atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresária **Sra. ELISANGELA APARECIDA FEY ACIOLI** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Req:81200001575338

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2022 Data dos Efeitos 09/09/2022

Arquivamento 20223512982 Protocolo 223512982 de 09/09/2022 NIRE 42600098537

Nome da empresa CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118865667838267

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

12/09/2022

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca Itapema/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.



E por estar, assim, justo, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza efeitos legais.

Itapema(SC), 6 de setembro de 2022.

ELISANGELA APARECIDA FEY ACIOLI  
CPF: 920.209.099-87

Req:81200001575338

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/09/2022

Certifico o Registro em 12/09/2022 Data dos Efeitos 09/09/2022

Arquivamento 20223512982 Protocolo 223512982 de 09/09/2022 NIRE 42600098537

Nome da empresa CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES EIRELI

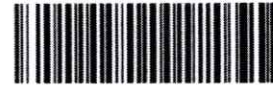
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118865667838267

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



223512982



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES EIRELI
PROTOCOLO	223512982 - 09/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600098537  
CNPJ 14.344.886/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022  
SOB N: 20223512982

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223512982

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92020909987 - ELISANGELA APARECIDA FEY ACIOLI - Assinado em 09/09/2022 às 22:06:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2022 Data dos Efeitos 09/09/2022

Arquivamento 20223512982 Protocolo 223512982 de 09/09/2022 NIRE 42600098537

Nome da empresa CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118865667838267

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

12/09/2022





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.344.886/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONAR</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R 234</b>	NÚMERO <b>618</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MEIA PRAIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELISANGELA.FEY@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 9262-4320</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **10:42:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIDÃO DE IMÓVEL**  
**01.02.129.0542.001**

**Nº: 0446430**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO <b>153940</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTD</b>
-------------------------	---

**Proprietário(s) do Imóvel**

CPF/CNPJ <b>14.344.886/0001-03</b>	NOME DO PROPRIETÁRIO <b>CONAR</b>
---------------------------------------	--------------------------------------

**OBJETO - Fato Gerador (Imóvel)**

CADASTRO IMÓVEL <b>15624</b>	ENDEREÇO <b>RUA 234, Nº 619</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>MEIA PRAIA</b>
NÚMERO CEP <b>88220000</b>	LOTEAMENTO - QUADRA - LOTE <b>JARDIM MECLO- 0 - 46-A</b>	MUNICÍPIO - UF <b>ITAPEMA - SC</b>	EDIFÍCIO - APTO / SALA <b>-</b>

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>05062069980</b>	NOME DO REQUERENTE <b>Giliani Silveira</b>	FINALIDADE <b>Atualização da certidão</b>
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 27/04/2023 Hora de Emissão: 15:04:55**

**Validade: 26/06/2023**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

**ITAPEMA(SC), 27 de Abril de 2023**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.344.886/0001-03**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140099816462**  
Data de emissão: **23/04/2023 19:17:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **22/06/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 02/05/2023 15:40:01





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES EIRELI**  
**CNPJ: 14.344.886/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:13 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **BF4F.765C.1D7F.134D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.344.886/0001-03

Certidão nº: 45552556/2022

Expedição: 16/12/2022, às 08:48:42

Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.344.886/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.344.886/0001-03  
**Razão Social:** CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA  
**Endereço:** R 234 618 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2023 a 18/05/2023

**Certificação Número:** 2023041904340343831887

Informação obtida em 02/05/2023 15:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 200049  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA**

Raiz do CNPJ: 14.344.886

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPEMA

Endereço da sede : Rua 234, nº 618, Bairro Meia Praia, Itapema

Certidão emitida às 15:59 de 04/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **14.344.886/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:42:47 do dia 23/05/2023 , com validade até o dia 22/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nWUZwZn0qxAzmuCgvX0A

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 76/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 365 dias  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL  
**Observações:**  
**Convidados:**

**Despesas**


Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 17.462,40
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 17.462,40
<b>Total geral:</b>			R\$ 17.462,40

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	HRS.	SERVICO DE ASSESSORIA	R\$ 17.462,4000	R\$ 17.462,40
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 17.462,40

Nova Trento, 23 de Maio de 2023

  
Assinatura do Responsável





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 76/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 365 dias  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 17.462,40
Total Entidade:			R\$ 17.462,40
Total Geral:			R\$ 17.462,40

Nova Trento, 23 de Maio de 2023

  
 Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

**Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.**

***Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.***

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

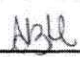
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

**Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.**

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023

  
**Aline Boso Hoffmann**  
DIRETORA DE EXPEDIENTE  
Matrícula - 8851

**Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.**





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017  
(Vide Decreto nº 134/2020)



**Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

~~Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

**Art. 1º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

**Art. 2º** Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

**Art. 3º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

**Art. 4º** Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

**Art. 5º** Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

**Art. 6º** É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

<b>Processo:</b> 76/2023
<b>Modalidade:</b> Dispensa de licitação
<b>Data do Processo:</b> 23/05/2023
<b>Objeto do Processo:</b> ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 17.462,40
<b>Total:</b>			<b>R\$ 17.462,40</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 17.462,40</b>

Nova Trento, 23 de Maio de 2023

  
 ADERICO EDILIO DALRI





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

**ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL**

**ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Municipal de Administração e Finanças  
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Assessoria e Treinamento Pessoal na área Contábil.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### JUSTIFICATIVA:

A contratação da Assessoria e Treinamento Pessoal na área Contábil visa supri as demandas existentes da Administração Municipal, objetivando capacitar os servidores agregando maior conhecimento das tarefas desenvolvidas e, assim, atender as normas legais vigentes.

Segue abaixo valor do serviço adquirido ofertado pela empresa: **CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** localizada à Rua 234, 618 – Meia Praia - CEP 88.220-000 Itapema SC, personalidade jurídica de direito privado sob o inscrito no CNPJ nº 14.344.886/0001-03

QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	2 dias	Treinamento de dois dias – Workshop ou Oficina	17.462,40	17.462,40

O Valor Total do serviço será de R\$17.462,40 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação conforme Dotação (15) 3.3.90.01.00.00.00.00  
Recurso 1.501.7000.101

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas do uso do software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

- O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelo fornecimento de assessoria e consultoria o valor global de R\$17.462,40 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) Vigência: 29/05/2023 até 29/05/2024

Nova Trento, 23 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Sens



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	76/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	76/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	22/2023-DL
<b>Data do Processo:</b>	23/05/2023

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 23 de Maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 076/2023 Dispensa de Licitação nº 022/2023

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada **CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** localizada à Rua 234, 618 – Meia Praia - CEP 88.220-000 Itapema SC, personalidade jurídica de direito privado sob o inscrito no CNPJ nº 14.344.886/0001-03, no valor de R\$17.462,40 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 29/05/2023 até 29/05/2024.

Publique-se.

Nova Trento, 23 de maio de 2023

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 22/2023</b>
	Processo Adm.: <b>76/2023</b> Data do Processo: <b>23/05/2023</b>

CNPJ: 82.925.025/0001-60      Telefone: (48) 3267-3205  
 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro  
 CEP: 88270-000 - Nova Trento

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 76/2023  
 b) Nr. Licitação: 22/2023 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 23/05/2023  
 e) Objeto da Licitação: *ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL*

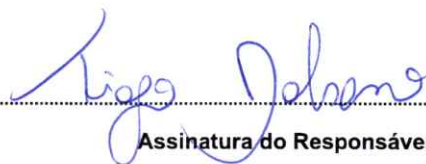
**Participante: CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVICO DE ASSESSORIA	1,000	HRS.	17.462,40	17.462,40
<b>Total do Participante:</b>					<b>17.462,40</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>17.462,40</b>

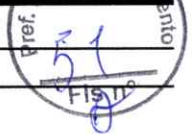
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 17.462,40

Nova Trento, 23/05/2023

  
 Assinatura do Responsável



**Nova Trento****PREFEITURA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

Publicação Nº 4846427

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AAD2761A185892E1F2429BC256764D884365C06B

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 076/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 022/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 23/05/2023. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. localizada à Rua 234, 618 – Meia Praia - CEP 88.220-000 Itapema SC, personalidade jurídica de direito privado sob o inscrito no CNPJ nº 14.344.886/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Assessoria e Treinamento Pessoal na área Contábil.

O Valor Total do serviço será de R\$17.462,40 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Nova Trento, 23 maio de 2023.

Ugo Dalsasso  
Prefeito



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO Nº 055/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA CONAR CONSULTORIA E ASSESSORIA E REPRESENTANTES LTDA.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC**, situado à rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr Tiago Dalsasso, em sequência designada simplesmente CONTRATANTE e, **CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** localizada à Rua 234, 618 – Meia Praia - CEP 88.220-000 Itapema SC, personalidade jurídica de direito privado sob o inscrito no CNPJ nº 14.344.886/0001-03, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**, o presente Contrato de serviços, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Assessoria e Treinamento Pessoal na área Contábil.

Obs. Treinamento de dois dias – Workshop ou Oficina com carga horária de 16 horas -

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 30/05/2023 até 30/05/2024, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 1 - Os serviços serão executados de conformidade com a proposta da CONTRATADA, que fica fazendo parte integrante deste Contrato como se aqui estivessem transcritos, bem como as instruções por escrito do CONTRATANTE.
- 2 - A CONTRATADA colocará como pessoas para a execução do objeto deste contrato profissionais devidamente treinados e habilitados.
- 3 - A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, por cujos encargos responderá unilateralmente.
- 4 - Como forma de manter o sistema de acordo com as especificações ideais de funcionamento, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, será de competência da CONTRATADA:

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Nova Trento se obriga a:

- Fazer o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.
- Designar servidor para acompanhamento da execução do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação conforme Dotação (15) 3.3.90.01.00.00.00.00  
Recurso 1.501.7000.101

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

O Pagamento pelos serviços prestados será de **R\$17.462,40 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das requisições.

#### ***PARÁGRAFO PRIMEIRO***

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação, devidamente protocolizada, constando o número da Nota de Empenho.

#### ***PARÁGRAFO SEGUNDO***

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com o Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### ***PARÁGRAFO ÚNICO***

No caso do inciso II. do Art. 79, deverá haver manifestação por escrito, da parte interessada, com antecedência de 10 dias para análise e aprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente CONTRATO estará sujeita às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso na entrega dos serviços.

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do ajuste, sobre o valor do Contrato.

Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Escola descontará do primeiro pagamento que fizer à contratada, após sua imposição.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nova Trento 30 de maio de 2023.


TIAGO  
DALSASSO:0694  
3394908

Assinado de forma digital  
por TIAGO  
DALSASSO:06943394908  
Dados: 2023.05.31 11:48:09  
-03'00'

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

Assinado de forma digital por  
CONAR CONSULTORIA,  
ASSESSORIA E  
REPRESENTACOES  
EI:14344886000103  
Dados: 2023.05.31 10:36:16  
-03'00'

**CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E  
REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Contratada

  
**Daniel Rongálio**  
Secretário de Finanças

Testemunhas:

1.

  
Fernando Sens

2.

  
Silvio Conhaqui



**CONAR – Consultoria, Assessoria e Representações Ltda**

CNPJ: 14.344.886/0001-03

CRC/SC 008216/O

CORE/SC 47046-J



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.344.886/0001-03 representada pela Sra. Elisângela Aparecida Fey Acioli declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itapema, 23 de maio de 2023.

CONAR CONSULTORIA,  
ASSESSORIA E  
REPRESENTAÇÕES  
EI:14344886000103

Assinado de forma digital por  
CONAR CONSULTORIA,  
ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES  
EI:14344886000103  
Dados: 2023.05.23 13:58:38 -03'00'

**Elisângela Aparecida Fey Acioli**  
**RG: 3308055 SSP/SC CPF: 920.209.099-87**  
**CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Rua 234, 618 – Meia Praia – CEP: 88.220-000 - Itapema/SC  
Fones: 47 – 2033 4865 / 47 – 9187 7170  
[www.conarconsultoria.com.br](http://www.conarconsultoria.com.br) e-mail [conarconsultoria@gmail.com](mailto:conarconsultoria@gmail.com)  
[contato@conarconsultoria.com.br](mailto:contato@conarconsultoria.com.br)





CONAR – Consultoria, Assessoria e Representações Ltda

CNPJ: 14.344.886/0001-03

CRC/SC 008216/O

CORE/SC 47046-J



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL

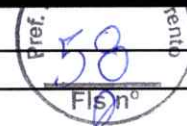
Itapema, 23 de maio de 2023.

DECLARO que a empresa **CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua 234, nº 618, Bairro Meia Praia, Município de Itapema/SC, CEP: 88.220-000, CNPJ nº 14.344.886/0001-03, *não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES  
Assinado de forma digital por  
CONAR CONSULTORIA,  
ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES  
Eli:14344886000103  
Dados: 2023.05.23 13:57:22 -03'00'

**Elisângela Aparecida Fey Acioli**  
**RG: 3308055 SSP/SC CPF: 920.209.099-87**  
**CONAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Rua 234, 618 – Meia Praia – CEP: 88.220-000 - Itapema/SC  
Fones: 47 – 2033 4865 / 47 – 9187 7170  
[www.conarconsultoria.com.br](http://www.conarconsultoria.com.br) e-mail [conarconsultoria@gmail.com](mailto:conarconsultoria@gmail.com)  
[contato@conarconsultoria.com.br](mailto:contato@conarconsultoria.com.br)

**Nova Trento****PREFEITURA****CONTRATO Nº 055/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 - DL Nº 022/2023**

Publicação Nº 4850088

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FB2231E656260AE33229A500CB38EFBACABDCCB4

CONTRATO Nº 055/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 076/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. localizada à Rua 234, 618 – Meia Praia – CEP 88.220-000 Itapema SC, personalidade jurídica de direito privado sob o inscrito no CNPJ nº 14.344.886/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Assessoria e Treinamento Pessoal na área Contábil.

O Valor Total do serviço será de R\$17.462,40 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

O presente contrato terá vigência de 30/05/2023 até 30/05/2024

Nova Trento, 30 de maio de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

**CONTRATO Nº 056/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022 - CP Nº 005/2022- IL Nº 006/2022**

Publicação Nº 4850551

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 397C03C69D074AAE4C5B7B804EC575750B6D0CD7

CONTRATO Nº 056/2023

Origem. PROCESSO Nº 120/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Adami – Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada de CREDENCIANTE e, de outro a empresa CCDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Rua 3300 SALA 108 A9, – Bairro Centro, Município de Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob nº 24.244.514/0001-50, CEP 88330-272, neste ato representado por Christian Cleber Lopes Lorenzon, inscrito no CPF nº 010.xxx.0xx-94, doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 120/2022, IL nº 006/2022, doravante denominada CREDENCIADA.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviço de cirurgias eletivas, Serviço a ser executado nas dependências do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO de Nova Trento.

O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, anexo I lista de valores por procedimento.

O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Trento, 30 de maio de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

**CONTRATO Nº 057/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 - CP Nº 004/2023 - IL Nº 003/2023**

Publicação Nº 4850230

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8449F84B0D312DDDEC9057D2FF5EA407620C7C65

CONTRATO Nº 057/2023

Origem. PROCESSO Nº 060/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Adami – Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada de CREDENCIANTE e, de outro a empresa PROMEC MATERIAIS MÉDICO HOPITALARES LTDA EPP Rua Esteves Júnior nº 366 SALA 205 – Bairro Centro, Município de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.563.603/0001-01, CEP 88015-130, neste ato representado por Fernando D'Avila de Vincenzi, inscrito no CPF nº 6\*\*.7\*\*.4\*-20, doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 060/2023, CP 004/23 IL nº 003/2023

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune 126, Centro - Nova Trento/SC  
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3205  
Email: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1119/2023**

Processo Administrativo: 76/2023  
Contrato: 55/2023  
Sequencial do Contrato: 11515  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 30/05/2023  
Data da Solicitação: 31/05/2023  
Data da Homologação: FIs nº 23/05/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 22/2023**

**Fornecedor:** CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 14.344.886/0001-03  
**Endereço:**

**Telefone:**  
**Celular:**  
**E-mail:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 03.001.00003 - SECRETARIA MUNIC.ADMIN.E FINANÇAS  
**Prazo de Entrega:** 365 dias  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Objeto:** ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL  
**Observação:** PPELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL, SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
1968/2023	Recursos não Vinculados de 1.500.7000.101	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças 15 - 03.001.4.122.2.2006.3.3.90.00	3.3.90.35.01.00.00.00	17.462,40

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	HRS.	SERVICO DE ASSESSORIA		17.462,4000	17.462,40
					<b>Valor Total:</b>	<b>17.462,40</b>

Nova Trento, 31 de Maio de 2023

Prefeitura Mun. de Nova Trento

  
Daniel Romão  
SEC. MUN. DE FINANÇAS





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune 126, Centro - Nova Trento/SC  
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3205  
Email: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1119/2023**

Processo Administrativo: 76/2023  
Contrato: 55/2023  
Sequencial do Contrato: 11515  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 30/05/2023  
Data da Solicitação: 31/05/2023  
Data da Homologação: 23/05/2023

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 22/2023**

**Fornecedor:** CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 14.344.886/0001-03  
**Endereço:**

**Telefone:**  
**Celular:**  
**E-mail:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Orçamento:** 03.001.00003 - SECRETARIA MUNIC.ADMIN.E FINANÇAS  
**Prazo de Entrega:** 365 dias  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Objeto:** ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL  
**Observação:** PPELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL, SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
1968/2023	Recursos não Vinculados de 1.500.7000.101	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças 15 - 03.001.4.122.2.2006.3.3.90.00	3.3.90.35.01.00.00.00	17.462,40

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	HRS.	SERVICO DE ASSESSORIA		17.462,4000	17.462,40
					<b>Valor Total:</b>	<b>17.462,40</b>

Nova Trento, 31 de Maio de 2023

  
ELIANE TOMAZ